



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO 038/2017 – P.A.L 047/2017

Recorrente: CERIZZE MIKHAIL & TEIXEIRA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Recorrida: RJ GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa com comprovada especialização em consultoria e gestão tributária, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, para desenvolvimento de atividades nas áreas descritas a seguir:

- 1- Apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF com a aplicação e utilização de software próprio;
- 2 - Lei 18.030/2009 – Lei Robin Hood;
- 3 - Levantamento e apuração da base de cálculo do ITR (Imposto Territorial Rural);
- 4 - Acompanhamento dos contribuintes do simples nacional;
- 5 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;
- 6 - Apuração dos valores dos produtos hortifrutigranjeiros comercializados nas unidades da Ceasa/MG, feiras livres, sacolões, dentre outros;
- 7 - Apuração e cruzamento de dados dos maiores produtores rurais
- 8 - ISS – Imposto Sobre Serviços.

O Sr. Pregoeiro comunica que conheceu do recurso apresentado e manteve a decisão recorrida e remeteu os autos a autoridade superior para julgamento, sendo ratificada a decisão do Pregoeiro pela Prefeita Municipal.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Licitação, à Avenida Tancredo Neves, nº 663, Bairro Centro, CEP: 38.950-000, das 08:00 às 11:30 hs e das 13:00 às 17:30hs.

Ibiá/MG, 21 de setembro de 2017.

Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Pregoeiro

Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal

